



AFABB-DF

AFABB-DF — ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO ANUAL 2009



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este relatório traz informações sobre as atividades e ações produzidas pela AFABB-DF em 2009, ano de realizações mas também de muitas dificuldades, conforme se pode ver nas páginas seguintes.

Temos a satisfação de compartilhar os resultados com nosso corpo social, destacando que as iniciativas da Associação têm-se pautado pelo rigor, transparência e ética e que estes e outros princípios regem nossa relação com associados e parceiros.

No dia 21 de agosto de 2010 a AFABB-DF completará Bodas de Estanho (10 anos). A efeméride inspira sentimentos paradoxais. De grande alegria e júbilo, pela plena consciência do dever cumprido e da luta sem tréguas de poucos e valorosos colegas em prol de toda a coletividade dos aposentados e pensionistas do BB no Distrito Federal.

Mas também sentimento de profunda tristeza, pelo egoísmo, apatia e incompreensão da maioria absoluta dos colegas, cuja colaboração, por mínima e quase inexpressiva, enfraquece sobremaneira o poder de reivindicação de nossas entidades de aposentados, a ponto de o próprio Banco tê-las recusado como representantes em negociação de nosso interesse.

Reconheça-se que é sempre melhor usufruir do que participar. Enquanto raros são os que têm espírito público, coragem, disposição para se arrisarem na boa luta, todos os outros ficam à espreita dos benefícios conquistados a duras penas.

De nossa parte, minha e dos demais colaboradores, estamos felizes de oferecer nossa contribuição sem esperar recompensa extra, exceto a satisfação de conseguirmos que se faça justiça a qualquer associado.

Mas, chega de negatividade. Não há porque reclamar de quem não pode ou não quer defender seus direitos. Nós, da AFABB-DF, preferimos continuar a tentar influenciar o futuro, lutando em benefício de todos dentro da lei, da moralidade e da ética. Sem radicalismos, que nada mudam, mas com perseverança e fé.

Aos que tiveram que nos deixar no decorrer do caminho, agradeço pelos bons serviços prestados e rogo para que voltem. A AFABB-DF precisa de todos.



Para não ser injusto com os grandes beneméritos desta Associação e com aqueles que prestaram importante colaboração às nossas causas, homenageio, comovido, a todos, destacando apenas dois dos principais artífices da criação e consolidação desta AFABB-DF.

É de justiça manifestar gratidão ao Sr. José Valdir Ribeiro dos Reis, digno presidente da COOPERFORTE, idealizador, incentivador e que muito contribuiu por todos os meios e modos para dar estrutura e vida a esta prestigiosa Associação.

Também não se pode esquecer do associado Gilberto Martins Melo, primeiro presidente que, a par de sua vasta cultura, se empenhou com garra, desprendimento e competência para tornar a AFABB-DF reconhecida em todos os foros de luta pelos direitos dos aposentados e pensionistas.

Enfim, apesar das dificuldades, é gratificante verificar que significativas realizações, em especial no campo social e jurídico, foram obtidas. E por isso esperamos que os resultados que permeiam este relatório sejam indicativos de que procuramos fazer o melhor.

Ney Seabra da Costa
Presidente



1 INSTITUCIONAL

I – Quem Somos

A

Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal – AFABB-DF, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembléia Geral de 21 de agosto de 2000, com sede e foro nesta cidade de Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação impende representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, Cassi, Previ e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

Nos termos de seu Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas de forma não remunerada.

II – Composição da Administração

Presidente

Cláudio Alberto Barbirato Tavares

Membros Efetivos

Flávio Gondim Beleza (vice-presidente)

Luiz Carlos Rosane

Pedro Bertuci

Pedro Ferreira Caixeta

Membros Suplentes

Boanerges Ramos Cunha

Joaquim Antunes de Carvalho



Conselho Fiscal

Presidente

Moody Melo da Silva

Membros Efetivos

Givaldo Carneiro dos Santos (secretário)

Antônio José Teixeira Siqueira

Membros Suplentes

José Tarcisio Cavalcanti N. Fernandes

Lúcio Flávio Viana Lima

Diretoria Executiva

Presidente

Ney Seabra da Costa

Diretor Administrativo

José Mariano Neto

Diretor Financeiro

Arnaldo Fernandes de Menezes

Diretora Social

Eudócia Bomfim Lopes



2 GESTÃO

Conforme constou no relatório do exercício passado, a administração da AFABB-DF tem-se caracterizado por maximizar benefícios com recursos mínimos.

Durante o ano de 2009, os esforços foram diversificados de modo a ampliar o número de associados, melhorar a comunicação e o atendimento institucional e efetivar ações necessárias à defesa dos interesses comuns ou das necessidades do corpo social.

O website da AFABB-DF permanece em constante atualização para ser o canal direto de informações convenientes ao nosso corpo social, para que este encontre o conteúdo de seu interesse. Ainda não se alcançou nível ideal de acessos, talvez por apatia ou falta de intimidade com a informática, por parte do nosso público alvo.

I – Evolução do Quadro Social

No período, considerados os acessos e decessos, registrou-se incremento no quadro social de cinquenta e cinco integrantes, ou seja, percentual de 6,9% em relação à posição registrada no exercício passado (passou de 802 em 2008 para 857 em 2009).

II – Convênio – CIEE

Com o sentido de oferecer informações de fontes válidas, em linguagem jornalística e com celeridade, principalmente para os leitores de nossa página na internet, a AFABB-DF manteve os serviços de um estagiário em comunicação social e jornalismo.

Esse procedimento tem como base legal a Lei 11.788/2008 e decorre de Convênio de Cooperação Recíproca entre a Associação e o CIEE – Centro Integrado Ensino Empresa visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.

Com esse convênio, a AFABB-DF participa de um dos mais importantes programas de aperfeiçoamento profissional e geração de emprego no País.



III – Convênio – Seguro de Via SEGASP

Mantido o Acordo Operacional com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda. para dar atendimento aos segurados aposentados e pensionistas no Distrito Federal e divulgar os produtos SEGASP entre esse público alvo, especialmente em referência à apólice de seguro Melhor Vida SEGASP.



3 ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I – Saúde e Lazer: Prevenção, Limitações e Superações

O passar dos anos impõe significativas transformações no ciclo da vida. Daí a necessidade da plena compreensão do momento vivido, da importância da interação social, dos cuidados com a saúde, enfim, de manter em alta a qualidade de vida.

Vejamos, a propósito, o que ensina a psicóloga, psicoterapeuta e pesquisadora Dra. Olga Tessari sobre a questão das grandes mudanças na vida decorrentes da aposentadoria e da perda de amigos e familiares:

"A chegada à Terceira Idade traz consigo limitações sobre um corpo já muito vivido. Já não se tem a mesma vitalidade, a rapidez dos movimentos e do raciocínio, a mesma coordenação motora da época da juventude. Há mais tempo disponível, mas os idosos não sabem o que fazer com ele... Acostumados a fazer, não sabem o que é ser..."

A qualidade de vida na Terceira Idade pode ser definida como a manutenção da saúde, em seu maior nível possível, em todos os aspectos da vida humana: físico, social, psíquico e espiritual (Organização Mundial de Saúde, 1991).

Do ponto de vista físico, o fator mais importante na manutenção da saúde é o cuidado com a alimentação (...). Uma alimentação saudável implica suprir o organismo com todos os nutrientes de que ele necessita para o seu bom funcionamento e para a conservação de um peso estável, fatores importantes na prevenção de várias doenças.

Visitas regulares ao médico são fundamentais para prevenir, diagnosticar e tratar possíveis doenças que possam diminuir a qualidade de vida. A prática regular de atividades aeróbicas e exercícios, sempre de acordo com as limitações físicas e com orientação especializada, contribui para a conservação da saúde.

Saber usufruir de todos os momentos de lazer, a interação social e o desenvolvimento de hobbies e interesses diversos colaboram para que a mente mantenha-se ativa e saudável.

Esta integração é de suma importância para o idoso, uma vez que um de seus maiores prazeres consiste em relatar fatos acontecidos em sua vida e perceber que as pessoas que o cercam dão-lhe a atenção devida.

Qualidade de vida é, portanto, a soma de todos esses fatores acima citados, mas, principalmente, a preservação do prazer em todos os seus aspectos...

O prazer de ter um corpo saudável e a aceitação de seus limites, o prazer de interagir em sociedade, o prazer da satisfação dos desejos na medida do possível e aceitável, o prazer de compartilhar e de aprender... Porque viver implica manter-se num processo de aprendizagem eterno..."

(Tessari, Olga Inês — Comemorando e Aprendendo — Livro 2, Ed. Giracor, SP, 2008 — capítulo "Qualidade de Vida na Terceira Idade")

Coerente com esses importantes princípios, a AFABB-DF tem-se empenhado em realizar atividades de integração e de confraternização nas quais o associado desfruta de momentos de alegria e descontração. Tudo isso sem perder de vista seus objetivos institucionais: adotar ações em defesa dos interesses do corpo social.

Principais eventos realizados no exercício:

II – Comemoração do Dia do Aposentado

Em parceria com a AFABB-DF, CASSI e Sindicato dos Bancários de Brasília, no dia 23 de janeiro a Gerência de Pessoal (GEPES) prestou homenagem aos aposentados do Banco do Brasil, em evento no auditório do Ed. Tancredo Neves, no SCES, que contou com cerca de 40 participantes.

Na ocasião, foram realizadas (i) palestras da GEPES e da CASSI sobre os temas “Direito, ação e qualidade de vida” e “Cuidados da saúde com atividades físicas”; (ii) palestra do Comitê GERESPERANÇA enfocando “Aposentados e Ação Cidadã”; (iii) apresentação de capoeira com o Grupo Beribazu; (iv) aferição de pressão arterial e esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento da CASSI.

III – Comemoração do Dia das Mães

Para comemorar o Dia das Mães (12 de maio), a AFABB-DF ofereceu um concorrido café da manhã às mães associadas e esposas de associados, na Praliné - Confeitaria Suíça. O evento contou com cerca de 90 participantes. As mães foram agraciadas com uma lembrança e participaram do sorteio de um brinde.

Os associados presentes fizeram ao menos um elogio à iniciativa da AFABB-DF, a exemplo de Karen Mendes Smidt que reencontrou uma antiga amiga no evento.

IV – Comemoração do Aniversário da AFABB-DF e do Dia dos Pais

Para comemorar o 9º aniversário de existência e o transcurso do Dia dos Pais, a AFABB-DF promoveu (19 de agosto) um fraternal encontro com seus associados: jantar na Churrascaria Porcão seguido do tradicional sorteio de brindes. O evento contou com a participação de mais de 160 associados. Na oportunidade prestou-se homenagem aos



sócios fundadores, com especial destaque para o Sr. Gilberto Martins Melo, primeiro presidente, pelos incontáveis esforços para consolidar a Associação.

V – Campanha para um Meio Ambiente Preservado e Limpo

Juntando-se aos esforços para minimizar os efeitos do aquecimento global e em prol da sustentabilidade sócio-ambiental do planeta (reduzir, reutilizar e reciclar), a AFABB-DF distribuiu, por ocasião do jantar em homenagem aos pais, sacolas de tecido reutilizáveis, também chamadas de ecobags. A iniciativa teve como foco reforçar a consciência ecológica dos associados.

VI – Confraternização Natalina

Para celebrar um ano de muito trabalho e realizações, a AFABB-DF promoveu no dia 5 de dezembro a confraternização de Natal com seus associados e convidados. Foi um jantar dançante no Restaurante LUCCA, localizado no Hotel Tryp Brasil 21. O evento contou com cerca de 200 participantes, havendo sorteio de diversificados e valiosos brindes.

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I – RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

CONTA	DEZ-2007 (A)	DEZ-2008 (B)	B/A (%)	DEZ-2009 (C)	C/B (%)
CAIXA	349,89	21,43	-93,9	81,98	282,5
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	11.490,62	9.258,73	-19,4	10.488,19	13,3
BANCO DO BRASIL (aplicações)	23.242,88	26.650,92	14,7	29.966,16	12,4
COOPERFORTE (aplicações)	48.427,25	65.353,60	35,0	72.816,88	11,4
DISP. DE CURTO PRAZO	0	0	0	253,55	
PERMANENTE	14.192,36	16.239,68	14,4	22.014,56	35,6
TOTAIS	97.703,00	117.524,36	20,3	135.621,32	15,4

PASSIVO

CONTA	DEZ-2007 (A)	DEZ-2008 (B)	B/A (%)	DEZ-2009 (C)	C/B (%)
EXIGÍVEL	3.883,57	4.679,40	20,5	4.950,46	5,8
PATRIMÔNIO	93.819,43	112.844,96	20,3	130.670,86	15,8
TOTAIS	97.703,00	117.524,36	20,3	135.621,32	15,4

RESULTADOS

FINANCEIROS

CONT A	DEZ-2007 (A)	DEZ-2008 (B)	B/A (%)	DEZ-2009 (C)	C/B (%)
RECEITAS	123.991,12	145.850,49	17,6	165.642,01	13,6
DESPESAS	96.638,38	126.737,49	31,1	147.816,15	16,6
SUPERÁVIT	27.352,74	19.113,00	-30,1	17.825,86	-6,7
SUPERÁVIT ACUMULADO	93.819,43	112.932,43	20,4	130.670,86	15,7

II – DADOS EXTRACONTÁBEIS

**ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2009**

	RECEITAS	B/A (%)	DESPESAS	B/A (%)	SUPER ÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	167.791,00		142.343,87		25.447,18	
B) REALIZADO	165.642,01	-1,3	147.816,15	3,8	17.825,86	-29,9

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS 2010

	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	209.270,00	171.002,04	38.267,96

NOTAS EXPLICATIVAS:

- A variação positiva de 35,6% na rubrica Permanente reflete a ampliação e/ou reposição de bens e equipamentos do acervo de processamento de serviços e informações.
- O desvio de -29,9% entre o superávit projetado e o realizado no Orçamento de Receitas e Despesas do exercício tem como causa principal o incremento das atividades regulamentares, em especial os dispêndios com honorários advocatícios no ajuizamento de ações de interesse dos associados.



5 AÇÕES JUDICIAIS

Ações judiciais são necessárias para reparar direitos

I – IMÓVEIS FUNCIONAIS EM BRASÍLIA (EM DESFAVOR DO BANCO DO BRASIL)

Em parceria com o escritório do advogado Atualpa Morais Alves, associado e valoroso colaborador desta AFABB-DF, foram ajuizadas ações de repetição de indébito em desfavor do Banco do Brasil.

O objetivo de resgatar direitos dos adquirentes de imóveis funcionais, com contratos em vigor ou quitados após agosto de 2002, ou seja, a devolução dos valores cobrados a mais e o restabelecimento do valor justo e devido das prestações, vem obtendo pleno sucesso.

Foram ajuizadas 32 ações plúrimas, formadas por grupos de até 10 autores, das quais 8 já foram encerradas, 11 aguardam sentença de primeira instância e 13, de segunda e terceira instância.

II – ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE 1/3 DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA (EM DESFAVOR DA PREVI)

Trata-se de ação coletiva de repetição de indébito contra a União Federal, a cargo do escritório Amaury Nunes & Ricardo Passos Advogados Associados, que objetiva a restituição de valores pagos a título de imposto de renda sobre as contribuições vertidas para a Previ no período de janeiro/1989 a dezembro de 1995.

Nessa ação coletiva pretende-se a devolução do imposto incidente sobre 1/3 dos benefícios, uma vez que a contribuição à época era de 1/3 para os participantes e 2/3 para o patrocinador.

O escritório ajuizou Ação Declaratória para obter o reconhecimento preliminar do pleito na Justiça, em bloco, abrangendo todos os nossos associados. A partir de sentença transitada em julgado sobre a inicial, cada um dos interessados manifestar-se-á sobre a execução da sentença, mesmo porque alguns já teriam impetrado pleito da espécie com outro escritório.



A ação foi ajuizada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) sob o nº 2009.34.00.034559-7, no dia 09/10/2009.

III – CESTA-ALIMENTAÇÃO (EM DESFAVOR DA PREVI)

Ajuizamento de ação em desfavor da Previ para recebimento do benefício Cesta Alimentação relativo aos últimos 5 anos e sua incorporação ao benefício de aposentadoria pago pela Previ. A ação está sendo encaminhada pelo escritório de advocacia Amaury Nunes & Ricardo Passos Advogados Associados.

A cesta-alimentação é considerada verba de natureza remuneratória introduzida nas relações entre o Banco do Brasil e os funcionários da ativa, por acordo coletivo de trabalho. É paga adicionalmente ao auxílio-refeição, este de natureza indenizatória.

Os processos vêm sendo ajuizados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), por grupos de autores (ações plúrimas) divididos entre aqueles que se aposentaram até dezembro de 1997 e após agosto de 2001.

IV – REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA (EM DESFAVOR DA PREVI)

Ajuizamento de ação em desfavor da Previ denominada “Revisão do Complemento de Aposentadoria”, para fins de recálculo do benefício concedido pela PREVI antes de 24/12/1997. Medida a cargo do escritório de advocacia Amaury Nunes & Ricardo Passos Advogados Associados.

Antes da entrada em vigor do estatuto e regulamento de dezembro/1997, a PREVI, ao calcular o valor inicial do benefício que concedia aos participantes, em certos casos não o fazia com a fiel observância dos normativos legais e estatutários então vigentes. Por isso, muitos dos benefícios deferidos o foram em valor inferior ao devido.

As ações estão sendo ajuizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região — TRT10.



V – BENEFÍCIO ESPECIAL DE RENDA CERTA (EM DESFAVOR DA PREVI)

A AFABB-DF indicou o escritório dos advogados Orlando Messina Cunha & Laércio Bezerra para representar seus associados em ações destinadas a corrigir distorções e buscar igualdade de tratamento em relação à distribuição do superávit acumulado até 2006.

O critério utilizado pela Previ no pagamento do benefício, chamado de Renda Certa (verba P371), acabou privilegiando pequena parcela de beneficiários e prejudicando a maioria absoluta dos restantes, que nada receberam ou fizeram jus a valores irrisórios.

As ações estão sendo ajuizadas por grupos de dez autores (ações plúrimas) no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), no caso de autores não domiciliados no Distrito Federal.



6 CENÁRIO

I – A CRISE FINANCEIRA

A crise financeira que se iniciou em 2008 consolidou a necessidade de mudança de modelo econômico, tanto em países deficitários, que focam seus esforços na exportação, como em países superavitários, que procuraram orientar políticas para a melhoria da renda 'per capita' e para o consumo interno.

O Brasil, mercê dos bons fundamentos de sua economia, foi um dos últimos a ser atingido pela crise e, a par de medidas do governo para estímulo do consumo de bens, a exemplo da redução do IPI para diversificada linha de produtos, e outras para manter sob controle a inflação, foi um dos primeiros a retomar o crescimento.

Após ter passado por um período chamado de "recessão técnica" — caracterizada pela queda do PIB por dois trimestres seguidos, iniciado no 4º trimestre de 2008, logo após o agravamento da crise financeira mundial —, no 4º trimestre/2009 a economia expandiu-se 2% em relação aos três meses imediatamente anteriores, mercê os bons resultados produzidos pela indústria, o agronegócio e o setor de serviços.

E, apesar da queda de 0,2% no ano, o Brasil obteve um dos melhores resultados entre os demais países. Estados Unidos, por exemplo, teve queda de 2,4%, enquanto a zona do euro mostrou recuo de 4,1%, conforme registrou o IBGE.

O reaquecimento da economia ampliou as opções dos mercados e assegurou a boa performance das entidades que têm relação mais próxima dos nossos interesses: o Banco do Brasil, que encerrou o exercício com lucro recorde de R\$ 10,15 bilhões, a Previ, com superávit acumulado de R\$ 44 bilhões, e a Cassi, com resultado líquido de R\$ 157,6 milhões.

II – PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

No terceiro trimestre de 2009 o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 136/2009 que recriava a PREVIC foi recepcionado no Senado Federal. Tratava-se de projeto do Executivo que transitou na área parlamentar sob o regime de urgência, na forma de Medida Provisória. Em seu esboço normativo agrega disposições prejudiciais aos



direitos e interesses dos participantes e assistidos das entidades fechadas de previdência complementar.

A estrutura operacional encerra a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar-TAFIC que é bancada pelos Fundos de Pensão. Estimou-se, na oportunidade, que a Previ desembolsaria, como contribuição para a TAFIC, algo em torno de R\$ 9 milhões/ano, fato que caracteriza desvio de recursos para fins não previstos em seu estatuto social.

No documento intitulado Manifesto aos Previdentes, de agosto, expedido ao Corpo Social e a entidades da sociedade civil, a AFABB-DF repudiou a criação da Previc por tratar-se de

"Mais um órgão estatal com uma fabulosa estrutura de cargos e salários, sustentada por bitributação inconstitucional que, ao final, em nada vai contribuir para a melhoria e salvaguarda dos direitos dos previdentes".

Em ofícios ao Presidente do Senado Federal, aos senhores senadores, à Previ (diretores e conselheiros) e a entidades da sociedade civil (ABRAPP, ANABB, ANAPAR, OAB, entre outras), a AFABB-DF denunciou mais esse golpe desferido contra aposentados e pensionistas, conforme se vê em trechos destacados do ofício 2009/85, de 09/10/2009:

"Na exposição de motivos que fiz endereçar a Vossa Excelência (...), que capeou o documento intitulado MANIFESTO AOS PREVIDENTES, atribuí ênfase ao fato de que saques para suporte financeiro da TAFIC, além de fator de cerceamento, será de desvio de recursos dos Fundos de Pensão para outros fins não previstos estatutariamente. Trata-se, pois, de ingerência na administração dos Fundos e agressão a regras e princípios legalmente instituídos".

E acrescentava:

"Nesse segmento econômico de interesse social, notadamente de proteção ao trabalhador aposentado, nada obsta que o poder de polícia atribuído à PREVIC possa ocorrer a expensas do Estado, com recursos dos incontáveis impostos e tributos que todos nós, Previdentes, recolhemos compulsoriamente."

Os senadores Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Gerson Camata, Papaléo Paes, entre outros, manifestaram-se à AFABB-DF, afirmando, todos eles, que nossas considerações serviriam de subsídio para orientação de bancada ou definição de voto.

Entretanto, com manifestação favorável da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senado aprovou a criação da Previc, uma macroestrutura de 310 cargos, 110 dos quais colocados à conta de indicações políticas. Vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS), é o órgão que vai controlar o mercado previdenciário, em substituição à Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

O risco, como já se disse, é que a “vinculação da Previc à administração direta do Executivo sem dúvida a expõe ao execrável jogo político de dominação”.

III – O PROJETO DE LEI Nº 77/2009, DO SENADOR ALOÍZIO MERCADANTE

Trata-se de proposição que aumenta a ingerência impositiva e antidemocrática do Estado nos Fundos de Pensão. Entre outras medidas prejudiciais, como a ampliação do poder das patrocinadoras, a proposta contida no artigo 15 dispõe que o Conselho Fiscal das entidades “será composto por quatro membros, sendo dois representantes da patrocinadora e dois indicados pelo órgão regulador e fiscalizador”.

Extingue, dessa forma, a representação dos participantes e assistidos, pois hoje eles elegem dois conselheiros e podem indicar o presidente, com direito ao voto de quantidade e de qualidade, o que atenua o domínio da patrocinadora na Diretoria Executiva e na presidência do Conselho Deliberativo.

Em Ofício AFABB-DF 2009/35, de 22/04/2009, encaminhado ao senador Mercadante, a AFABB-DF solicitou a reformulação ou a retirada do projeto, considerando que:

“Com essa composição não estará assegurada a neutralidade da atuação do Conselho Fiscal, ao contrário do afirmado na justificativa do projeto. Estará, sim, assegurado o controle estatal da gestão e da fiscalização, eis que (i) o papel principal na diretoria dos fundos já é exercido pela patrocinadora, cujos dirigentes são nomeados pelo chefe do Poder Executivo; e (ii) a totalidade dos membros do Conselho Fiscal passará a ser preenchida por indicação estatal, direta e indiretamente, e não por eleição, constituindo-se em notável e antidemocrático retrocesso.”

E, ainda, com nesse mesmo entendimento, que:

“Se o projeto fosse aprovado tal como está, estaria consolidado um modelo de gestão impropriamente chamado de compartilhado, sem segregação de funções e inteiramente promíscuo, no qual o Estado administraria (via empresa estatal) e o mesmo Estado fiscalizaria (através da mesma empresa estatal e do órgão regulador e fiscalizador). Seguindo sua linha, os mesmos fundamentos poderiam futuramente ser invocados para suprimir a já simbólica representação dos participantes e assistidos também na Diretoria e no Conselho Deliberativo, substituindo-a por membros indicados pelo órgão regulador e fiscalizador do sistema, seja através da Secretaria de Previdência Complementar-SPC ou da pretendida PREVIC, mais onerosa e também burocrática.”

“Vossa Excelência, sabiamente, reconhece no projeto a importância dos fundos de pensão, bem como a ganância que despertam os recursos por eles amealhados. Todavia, os ataques, os erros administrativos, a satisfação de interesses ilegítimos e os equívocos que se vêm cometendo na legislação desses fundos levarão o sistema ao descrédito, com imprevisíveis e irreparáveis prejuízos para os participantes, para os assistidos e para o País.”



Em setembro o projeto tramitava na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, sob reexame do relator, Senador Gim Argello, que anteriormente emitira parecer pela rejeição.

IV – BANCO DO BRASIL

a) Destituição da Diretoria

Em abril, o então presidente da instituição, Antônio Francisco de Lima Neto, foi destituído do cargo, em princípio porque na ótica do governo não estaria trabalhando para reduzir mais rapidamente as taxas de juros, muito embora fosse considerado gestor eficiente.

Desde o ano anterior, dizia-se que o presidente Lima Neto vinha sendo motivo de críticas de escalões do governo por tocar a instituição, em meio à crise, com a lógica dos bancos privados. Para o governo, “o papel de um banco público deveria ser anticíclico, ou seja, baixar juros e aumentar a oferta de crédito”.

Assumiu então o executivo Aldemir Bendine, funcionário dos quadros da instituição, com a missão, talvez a mais incisiva, de reduzir as taxas de juros e alinhar a instituição às medidas anticrises do governo.

Em Ofício 2009/43, de 21/05/2009, a AFABB-DF cumprimentou-o pela posse no mais elevado cargo na hierarquia do Banco, e desejou-lhe gestão exitosa onde predominassem os valores da competência, honestidade e ética.

Além dos votos de pleno sucesso pessoal e profissional, aproveitou-se para renovar a esperança no empenho do Sr. Bendine em corrigir as profundas injustiças perpetradas contra os atuais e antigos funcionários da grande Casa que é o Banco, de forma que viesse a inscrever seu nome no rol dos benfeitores daquela instituição.

Não se deixou de registrar também que o caso mais grave e preocupante diz respeito à distribuição do superávit da PREVI e à inconstitucionalidade da Resolução CGPC 26/2008.

Foram expedidos também ofícios aos vice-presidentes egressos dos quadros de carreira da instituição, formulando-lhes votos de gestão profícua, com destaque para os problemas que afligem funcionários, aposentados e pensionistas.



b) Apropriação do Superávit da PREVI

Com o advento da Resolução CGPC 26, de 29/09/2008, e conforme já o fizera no balanço de 2008 (apropriação de R\$ 7,79 bilhões), a administração do Banco lançou em seu balanço contábil de 2009 o valor de R\$ 4,86 bilhões oriundos da “reserva especial” da PREVI.

Justifica o Banco que a realização dessas receitas futuras “ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano”, entendido por final do plano a data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1.

Há um paradoxo desconcertante nas decisões administrativas adotadas na destinação e utilização do superávit da Previ: à patrocinadora, sob o manto espúrio da Resolução CGPC 26 e o silêncio dos dirigentes da Previ, a parte da norma que lhe é favorável; aos participantes e assistidos, conduta contrária às mesmas normas legais, conforme se destaca no tópico V adiante.

Para a reparação dessa injustiça, afigura-se de difícil prática outra iniciativa que não o recurso aos tribunais.

V – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI)

Superado o impacto da crise econômica mundial que teve seu ápice em 2008, e mercê da retomada das atividades econômicas e do potencial reaquecimento dos mercados, notadamente no 4º trimestre, a Previ encerrou o exercício de 2009 com patrimônio de R\$ 142,47 bilhões, sendo R\$ 140,78 bilhões no Plano 1 e R\$ 1,69 bilhão no Plano Previ Futuro.

O superávit acumulado (Plano 1), embora não tenha retomado o montante de antes da crise, encerrou o período com a expressiva soma de R\$ 44,20 bilhões: R\$ 17,89 bilhões do exercício e R\$ 26,31 bilhões resultado de exercícios anteriores. A reserva para revisão do plano soma R\$ 25,95 bilhões.

Ao normatizar a utilização dos superávits dos Fundos de Pensão, a Lei Complementar 109/2001 estabelece no parágrafo 1º do art. 20 que “constituída a reserva de contingência, com os valores excedentes será constituída reserva especial para revisão do plano de beneficiários”.



No parágrafo 2º, dispõe que “a não utilização da reserva especial por três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade”.

Apesar da clareza da norma disciplinar, a Previ e o Banco têm insistido na suspensão dos debates sobre a destinação da reserva especial (superávit) do Plano 1, sob a alegação de pendências judiciais referentes à Resolução CGPC 26/2008 e necessidade de se observar o ambiente regulatório.

Mas, na verdade, os registros contábeis e os atos administrativos daquelas instituições apontam para uma realidade muito diferente.

O Banco do Brasil, por exemplo (vide o tópico IV — item b, acima), já apropriou em seus balanços de 2008 e 2009, como ativo, o montante de R\$ 12,65 bilhões da reserva especial (superávit) da Previ .

A própria Previ, que iniciou a revisão de benefícios com a suspensão das contribuições, vem fazendo a distribuição do superávit de maneira injusta e desigual, com o silêncio conivente de dirigentes e conselheiros, é bom repetir. Tem privilegiado apenas grupos de participantes, em insidioso desrespeito à Lei 109/2001 que, no caso em tela, determina a revisão do plano, ou seja, a destinação do superávit a todos, sem exceção.

No Balanço Patrimonial de 2009, na rubrica Utilização de Superávit, a Previ contabiliza reserva de R\$ 6.639,2 milhões (R\$ 6.222,8 milhões em 2008) para distribuição sob as seguintes denominações: i) Fundo de Contribuições: R\$ 6,5 milhões; ii) Fundo de Proporcionalidade (verba P390): R\$ 1.673,7 milhões; iii) Fundo de Remuneração (verba P380): R\$ 4.939,9 milhões; iv) Fundo Renda Certa (verba P371): R\$ 19,0 milhões (eram R\$ 33,1 milhões em 2008).

Chama a atenção os critérios restritivos usados na montagem desses vários fundos, e que deixam claro um objetivo acintoso: beneficiar uns poucos privilegiados. O Fundo de Remuneração, por exemplo, ostenta característica emblemática: é benefício mensal, vitalício e hereditário.

No caso do Fundo Renda Certa e em relação ao superávit 2006, a AFABB-DF recorreu à justiça na defesa dos associados que manifestaram interesse em ver reparada essa ilegal discriminação (vide parte 5 — tópico V).



VI – ATUAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CASSI)

OS DIVERSOS ÂNGULOS DA QUESTÃO

Reconheça-se o permanente esforço da CASSI para oferecer aos seus associados e dependentes um bom leque de procedimentos médicos, clínicos, hospitalares e farmacêuticos (o mais abrangente oferecido por qualquer outro plano de saúde) e, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio econômico e financeiro.

Há também o recorrente desejo dos associados de que todos os ônus deveriam ser suportados pelo Banco do Brasil, a exemplo de como era no passado (antiga MEDIC), quando o Banco era muito menor; poucos usuários; a saúde pública de qualidade; e os processos e técnicas médicas bem menos onerosos. Pode-se até considerar tal pretensão utópica.

Sabe-se que há pouco tempo a Caixa de Assistência passava por graves problemas organizacionais, operacionais e financeiros. Consta até que não se sabia exatamente quais os procedimentos feitos e quanto se dispunha em recursos financeiros. Na realidade não havia controle efetivo de quanto era gasto, nem pago.

Por tudo isso, ao contrário de muitos apressados que nos taxavam de ingênuos ou aproveitadores quando apoiamos mudanças na Administração da CASSI, já conhecíamos toda a melodia, pois acompanhamo-la de perto.

Não houve alternativa que não a de proceder-se a complexo e demorado processo de reorganização, abrangendo todos os níveis da empresa, sobretudo a parte de comunicação e controle, do operacional, funcional, sistemas de informática etc.

Para culminar, foram criados a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria que se reporta diretamente ao Conselho Deliberativo-CD (órgão superior da Entidade) e funciona permanentemente com membros (sem remuneração) escolhidos pelo CD entre seus componentes (titulares e/ou suplentes), sendo um deles conselheiro eleito pelo corpo social e outro indicado pelo banco.

Cabem, também, à Auditoria os trabalhos especiais que têm por escopo apurar, coibir e providenciar a recuperação de danos materiais ou financeiros causados à Caixa,



propondo, quando cabíveis, sanções codificadas nas Normas de Conduta Profissional e Ética da CASSI.

A AFABB-DF tem o orgulho de destacar que desde a criação da indispensável Auditoria da CASSI, a Coordenação do Comitê vem sendo exercida pelo atual Presidente do Conselho Deliberativo desta Associação, Sr. Cláudio Barbirato, pessoa cujo caráter, competência e profissionalismo são de conhecimento geral e acima de quaisquer suspeitas.

De nossa parte já identificamos melhoras nos serviços da CASSI, embora na área de saúde, tão sensível, os erros sempre assumam maiores proporções. Mas como bem disse um sábio anônimo "a qualidade não é obtida de uma vez por todas. É uma conquista efêmera que exige atenção constante e dedicação apaixonada." E esta AFABB-DF continuará sempre alerta e motivada quanto às causas da saúde de nossos associados.



7 PERSPECTIVAS PARA 2010

Como mencionado em outros momentos deste relatório, a perspectiva de novos desafios e conquistas vai exigir o engajamento de todos os associados: colaboração espontânea, divulgação entusiasmada, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Alguns desafios já foram definidos. Sua concretização suscita nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados, senão vejamos:

- lutar para resgatar nosso direito de voz e voto no Conselho Deliberativo da Previ, pela via diplomática, negocial, administrativa e jurídica.
- empreender ações visando à distribuição do superávit Previ a todos os participantes do Fundo, da forma equânime e rápida.
- atingir o número de 1.000 associados em dezembro/2010, para comemorar os dez anos de existência desta AFABB-DF.



8 CONCLUSÃO

“O tempo é a nossa matéria. O tempo presente, os homens presentes, a vida presente”

A AFABB-DF mantém-se fiel aos princípios que firmaram sua criação e convoca os associados a se engajarem nesse espírito de luta, a participarem dos movimentos e ações tão necessários ao restabelecimento de nossos direitos.

É fundamental, nesse sentido, a união de todos em torno das causas comuns. Somente unidos criaremos condições e representatividade para enfrentar, com otimismo e confiança, as contradições e investidas contra nossas conquistas históricas.

Por último, apraz-nos registrar agradecimentos aos membros do Conselho Deliberativos e Conselho Fiscal, em especial aos seus presidentes, pelo indispensável apoio na condução de temas que demandaram tratamento específico; aos colaboradores, com destaque para as associadas Ângela Vinhal e Rosa Maria Said; e aos parceiros que acreditam na missão da AFABB-DF e exercem seu papel com louvor.

HOMENAGEM ESPECIAL

A AFABB-DF homenageia a BANCORBRAS — pelo importante apoio aos eventos sociais — e os advogados e parceiros: Dr. Atualpa Morais Alves, Dr. Hernane Rodrigues Freire, Dr. Laércio Bezerra, Dr. Orlando Messina Cunha e Dr. Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos.

Ney Seabra da Costa
Presidente

Arnaldo Fernandes de Menezes
Diretor Financeiro

Eudócia Bomfim Lopes
Diretora Social

José Mariano Neto
Diretor Administrativo



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Orçamento de Receitas e Despesas de 2010

O Conselho Fiscal da AFABB-DF se reuniu às 10 horas do dia 16 de julho de 2010, na sede da Entidade, com a finalidade de examinar o Orçamento de Receitas e Despesas de 2010 e emitir o respectivo parecer conforme dispõem os art. 23 - "c" e 29 do Estatuto Social.

Os valores apresentados no orçamento sob exame guardam coerência com as atividades da AFABB-DF, motivo por que emitimos parecer favorável à sua aprovação.

Relatório Anual, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras 2009

O Conselho Fiscal da AFABB-DF, em sessão de 08 de junho de 2009, cumprindo o disposto no artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Balanço Geral, encerrado em 31/12/2009, a Demonstração de Receitas e Despesas, o Relatório Anual da Associação e demais documentos que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Os membros do Conselho concluíram, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 16 de julho de 2010.

Moody Melo da Silva
Presidente

Antonio José Teixeira Siqueira
Conselheiro

Givaldo Carneiro dos Santos
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2010, cumprindo o que determina o artigo 19, inciso “c”, combinado com as alíneas “c” e “d” do artigo 20, do Estatuto Social da Associação, o Conselho Deliberativo reuniu-se na sede da Entidade, localizada no Setor Bancário Sul, Edifício Casa de São Paulo, salas 603/4, em Brasília (DF), para:

- a. Nota DIREX 2010/44, de 19.07.2010 — item 4: deliberar sobre o não cumprimento do prazo para encaminhamento dos documentos ao Conselho Deliberativo, de conformidade com o que preceitua a alínea “c” do art. 19 do Estatuto da Associação, “devido a atrasos no fechamento do Balanço e Demonstrações Contábeis, bem como a outras dificuldades de cunho administrativo.”
- b. Nota DIREX 2010/44, de 19.07.2010 - examinar e manifestar-se sobre o “Orçamento de Receitas e Despesas 2010, o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2009”, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal; e
- c. Nota DIREX 2010/45 — de 19.07.2010 — deliberar sobre a proposta de alteração do art. 40 do Estatuto Social da Associação, nos seguintes termos:
 - a) Texto atual: “Art. 40 — É expressamente vedada a concessão de empréstimos aos associados, bem como a percepção de proventos pelo desempenho de cargos:”
 - b) Proposição:

“Art. 40 — É expressamente vedada:

 - I. a concessão de empréstimos aos associados; e
 - II. a remuneração pelo exercício de cargos a membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como a seus parentes e afins até 2º grau.”

Após acatarem a justificativa da Diretoria Executiva a respeito do encaminhamento dos documentos fora do prazo regulamentar, os Conselheiros passaram ao exame dos documentos e acompanharam o voto do Presidente, aprovando, por unanimidade, o Orçamento, o Relatório Anual, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras.

Tendo em vista a ausência do conselheiro Flávio Gondin Beleza, conforme justificativa em apenso, substituiu-o o conselheiro Boanerges Ramos Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a colaboração dos Conselheiros e deu por encerrados os trabalhos descritos nesta ata que vai assinada por todos os presentes.

Boanerges Ramos Cunha

Luiz Carlos Rosane

Pedro Bertuci

Pedro Ferreira Caixeta

Cláudio A. Barbirato Tavares
Presidente